



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 149/2006

Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.884 de 28 de junho de 2006,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

7000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
7001	GABINETE	
7001.1030100302.095	Manut. dos Serviços de Atendimento Geral a Saúde FNS/Medicamentos dos Grupos de Hiper, Diabetes, Asma e Renite	
	FONTE: 31326	
8435/3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	155.000,00
	<b>-TOTAL.....</b>	<b>155.000,00</b>

**Art. 2º.** Como recurso para a abertura do crédito autorizado pelo art. 1º, será utilizado o Superávit Financeiro da fonte 31326, oriundo do recurso do FNS / Medicamentos dos Grupos de Hiper, Diabetes, Asma e Renite.

FONTE DE 2006	COM SUPERÁVIT FINANCEIRO	
31326	FNS/Medicamentos dos Grupos de Hiper, Diabetes, Asma e Renite	155.000,00
	<b>TOTAL.....</b>	<b>155.000,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de julho de 2006.

*Luiz Renato Ribeiro de Azevedo*  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

*20*  
*FO 00*  
*10/07*



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"Capital da Amizade"

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 06 Julho / 2006  
DE N.º 7740  
UMUARAMA, 06 / 07 / 2006  
Eg  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO